



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**DECRETO Nº 212, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.**

### **ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no pagamento de diárias aos motoristas desta secretaria quando se deslocam para outras localidades, conforme Lei nº 6.033, de 22 de Setembro de 2014.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.125	3.3.90.14.00.00.00 Diárias	0001	3350	R\$ 35.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 35.000,00</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2013, apurado na fonte de recursos 0001- Recurso Livre.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 25 de Setembro de 2014.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
**Jehad Mohammed**  
Secretária de Administração